

**TERMO ADITIVO N° 024/2019-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO N° R016/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.354.871-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS JARDIM PAULISTA, PINHEIROS, ALTO DE PINHEIROS, ITAIM BIBI DA STS LAPA/PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de 01 de dezembro a 31 de dezembro de 2019.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 77, inscrita no CNPJ sob o n° 46.392.148/0022-44, neste ato representada por seu Coordenador Substituto, por força das Portarias n° 702/2018-SMS.G, n° 819/2018-SMS.G, n° 877/2018-SMS.G, n° 128/2019-SMS.G, n° 198/2019-SMS.G, n° 683/2019-SMS.G e n° 1046/2019-SMS.G, **EDUARDO AUGUSTO TRENTINO**, portador da cédula de identidade RG n° 32.135.966-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 222.585.518-89, designado por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo n° 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação n° 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob n° 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG n° 6.706.300-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 063.075.788-74, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG n° 10.969.704-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 015.347.328-29 denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal n° 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO N° R016/2015-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima → 1

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aprovar o Plano de Trabalho e Plano Orçamentário referente ao período de 01 de dezembro a 31 de dezembro de 2019 do presente Contrato de Gestão para manutenção da Rede de Assistência à Saúde dos Distritos Administrativos Jardim Paulista, Pinheiros, Alto de Pinheiros, Itaim Bibi da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido para o período de 01/12/2019 a 31/12/2019 o orçamento global de custeio no valor de R\$ 2.184.995,65 (dois milhões, cento e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos), onerando dotação orçamentária n° 84.10.10.301.3003.2520.33.50.39.00, fonte 00. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dezembro	Total
R\$ 2.184.995,65	R\$ 2.184.995,65

CLÁUSULA TERCEIRA

Mantem-se inalterados os anexos abaixo, conforme o Plano de Trabalho apresentado para o Termo Aditivo n. 022/2019-CRSO ao Contrato de Gestão n. R016/2015 – NTCSS/SMS:

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e anexos do Contrato de Gestão n° R016/2015-SMS.G.

7


2
Anexo
CW

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de dezembro de 2019.

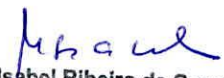


SR. EDUARDO AUGUSTO TRENTINO
COORDENADOR REGIONAL DE SAÚDE
OESTE - SUBSTITUTO



**DRA. MARIA EUGENIA FERNANDES
PEDROSO DE LIMA**
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


TESTEMUNHAS:



Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa
Associação Saúde da Família



Nome: Daniilo Regenio de Silva
RG: 26.256.201-7



Nome: Yaminas Rezende de Oliveira
RG: 47.711.611-5

ANEXO II PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO CG016

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO (DEZEMBRO/2019)								
MODALIDADE DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO					
			RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO		QUALIDADE	
			EQUIPE MÍNIMA					
			Parâmetros de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato		Parâmetros de avaliação: metas de produção estabelecidas para cada linha de serviço/unidade		Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade	
			Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto
ATENÇÃO BÁSICA	ESF + ESB + PAVS	20,65%	Contratação de 100% das equipes mínimas estabelecidas	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	85%	Desconto de 10% sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95% do Valor Global de Custeio do Contrato	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada incidindo sobre 5% do Valor Global do Contrato
	TRADICIONAL	31,31%						
	EMAD	4,21%						
	PAI	7,81%						
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA	RAPS	30,73%						

M. J. ...
1

ANEXO V – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

As metas de equipe mínima e de produção por unidade e serviço de saúde contratualizados, e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, serão descritas nos quadros adiante.

A manutenção da Equipe Mínima, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção.

A Equipe Mínima é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe mínima não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA propor quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações e atividades dos serviços.

Para avaliação de cumprimento de meta de Produção, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de Produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das Coordenadorias e Supervisões Técnicas de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.



ATENÇÃO BÁSICA

UBS MANOEL JOAQUIM PÊRA – 4 ESF + 1 ESB Modalidade I				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário Saúde	24	40 Horas	Visitas domiciliares	4800
Enfermeiro - ESF	4	40 Horas	Consulta Enfermeiro	624
Médico Generalista	4	40 Horas	Consultas médicas	1664
Cirurgião dentista	1	20 Horas	Atendimentos individuais Procedimentos	96 336
Aux. Saúde Bucal	1	20 Horas		
Aux. Saúde Bucal	1	30 Horas		
Cirurgião dentista sem ASB	1	40 Horas	Atendimentos individuais Procedimentos	180 450
Cirurgião dentista – ESB I	1	40 Horas	Atendimentos individuais Procedimentos	192 672
Aux. Saúde Bucal – ESB I	1	40 Horas		
Enfermeiro	1	40 Horas	Profissionais prestando serviços na ILPI Pinheiros	
Farmacêutico	1	40 Horas		
Enfermeiro	1	40 Horas		
Téc. Enfermagem	1	40 Horas		

PAVS UBS MANOEL JOAQUIM PÊRA			
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL EM HORAS	
Agente de Promoção Ambiental	1	40 Horas	
Gestor Local	1	40 Horas	
Gestor Regional	1	40 Horas	

UBS JARDIM EDITE - UBS TRADICIONAL + 3 EACS+ 1 ESB II				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL EM HORAS	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
Agente Comunitário Saúde - EAC	12	40 Horas	Visitas domiciliares	2400
Cirurgião dentista	3	20 Horas	Atendimentos individuais Procedimentos	288 1008
Auxiliar em Saúde Bucal	2	30 Horas		
Cirurgião dentista – ESB II	1	40 Horas	Atendimentos individuais Procedimentos	216 756
Técnico em Saúde Bucal – ESB II	1	40 Horas		
Auxiliar em Saúde Bucal – ESB II	1	40 Horas		
Médico Clínico Geral	3	20 Horas	Consultas médicas	666
Médico Clínico Geral	2	30 Horas	Consultas médicas	666
Médico Acupunturista	1	20 Horas	Consultas médicas	128

Médico Generalista	1	40 Horas	Consultas médicas	444
Médico Pediatra	1	20 Horas	Consultas médicas	222
Médico Psiquiatra	1	20 Horas	Consultas médicas	125
Médico Ginecologista	2	20 Horas	Consultas médicas	444
Assistente Social	1	30 Horas		
Enfermeiro	6	40 Horas		
Farmacêutico	1	40 Horas		
Fisioterapeuta	2	30 Horas		
Fonoaudiólogo	1	40 Horas		
Nutricionista	1	40 Horas		
Psicólogo	2	30 Horas		
Terapeuta Ocupacional	2	30 Horas		

EMAD - UBS JARDIM EDITE			
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL EM HORAS	70 pacientes em acompanhamento ao mês
Assistente Social	1	30 Horas	
Enfermeiro	1	40 Horas	
Fisioterapeuta	1	30 Horas	
Fonoaudiólogo	1	30 Horas	
Médico Generalista	1	40 Horas	
Técnico de Enfermagem	4	40 Horas	

Observação: A contratada deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.

UBS MENINÓPOLIS - UBS TRADICIONAL		
EQUIPE MÍNIMA		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em Horas
Assistente Social	2	30 Horas
Enfermeiro	2	30 Horas
	1	40 Horas
Farmacêutico*	1*	08 Horas*
Médico Pediatra	1	20 Horas
Médico Ginecologia	2	20 horas
Médico Clínica Geral	2	20 horas
Médico Generalista **	1	32 Horas

Obs: A meta dos profissionais da unidade será monitorada a partir de janeiro de 2020.

*Farmacêutico 40 horas semanais tem sua carga horária dividida entre 3 UBS (Magaldi, Alto de Pinheiros e Meninópolis), sendo que 8 horas são dedicadas à UBS Meninópolis.

** Programa Mais Médico: Jornada semanal contratada de 40 horas, sendo 32 para atendimento, segundo diretriz do Programa.

Magaldi
en

PAI – UBS DR. JOSÉ DE BARROS MAGALDI			
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL
CATEGORIA PROFISSIONAL	JORNADA SEMANAL EM HORAS	JORNADA SEMANAL EM HORAS	110 idosos em acompanhamento ao mês
Acompanhante Comunitário	10	40 Horas	
Aux./Técnico de Enfermagem	2	40 Horas	
Enfermeiro	1	40 Horas	
Médico Geriatra / Clínico/ Generalista	1	20 Horas	
Supervisor de Equipe II	1	40 Horas	

PAI – UBS ALTO DE PINHEIROS			
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL
CATEGORIA PROFISSIONAL	JORNADA SEMANAL EM HORAS	JORNADA SEMANAL EM HORAS	110 idosos em acompanhamento ao mês
Acompanhante Comunitário	10	40 Horas	
Aux./Técnico de Enfermagem	2	40 Horas	
Enfermeiro	1	40 Horas	
Médico Geriatra / Clínico/Generalista	1	20 Horas	
Supervisor de Equipe II	1	40 Horas	

Observações referentes aos Programas de Acompanhamento ao Idoso:

- Os serviços funcionarão de segunda a sexta-feira;
- Os serviços PAI serão acompanhados pela área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa /SMS e respectivas interlocuções;
- A contratada deverá prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.
- Recomenda-se que o supervisor de equipe seja um Assistente Social o qual executará as funções de coordenação administrativa, supervisão e acompanhamento dos casos.

ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS

CAPS ADULTO III - ITAIM BIBI			
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	META DE PRODUÇÃO MENSAL
Assistente Social	2	30 Horas	MÍNIMO DE 300 PACIENTES COM CADASTRO ATIVO
Enfermeiro	2	40 Horas	
	1	30 Horas	
	6	12 x 36 Horas	
Farmacêutico	2	12 x 36 Horas	
Médico Psiquiatra	4	20 Horas	

Psicólogo	5	40 Horas
Terapeuta Ocupacional	5	30 Horas

Funcionamento 24 horas, incluindo feriados e finais de semana ofertando retaguarda clínica e acolhimento noturno, com 06 leitos.

SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO - ITAIM BIBI I - MISTA		
Local	Capacidade de Pessoas	Acompanhamento Mensal
Rua Marquês de Cascais, 161 - Itaim Bibi.	8 pessoas (4 mulheres e 4 homens)	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85 a 100% da capacidade: total de moradores / 8 * 100.
Categoria profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas
Acompanhante Comunitário	10	Plantão 12X36
Supervisor SRT	1	20 Horas

Observação: Os assistidos dos Serviços Residenciais Terapêuticos são atendidos nos CAPS ADULTO III Itaim Bibi.

SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO - ITAIM BIBI II		
Local	Capacidade de Pessoas	Acompanhamento Mensal
Rua Luisiana, 497 - Brooklin Paulista.	9 pessoas	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85 a 100% da capacidade: total de moradores / 8 * 100.
Categoria profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas
Acompanhante Comunitário	11	Plantão 12X36
Supervisor SRT	1	20 Horas
Técnico de Enfermagem	1	40 Horas

Observação: Os assistidos dos Serviços Residenciais Terapêuticos são atendidos nos CAPS ADULTO III Itaim Bibi.

ANEXO VII – DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS POR UNIDADE.

ADMINISTRATIVO				
CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTES: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO.	A CONTRATAR
Analista I	40 Horas	4	0	4
Advogado Jr.	40 horas	1	0	1
Assessor Técnico II	40 Horas	1	0	1
Assistente Administrativo III	40 Horas	3	0	3
Assistente Administrativo IV	40 Horas	1	0	1
Encarregado Administrativo	40 Horas	1	0	1
Supervisor Técnico II	40 Horas	1	0	1

Mary
ew

UBS MANOEL JOAQUIM PÊRA – 4 ESF + 1 ESB Modalidade I

CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTES: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO.	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40 Horas	24	0	24
Auxiliar/Técnico de Enfermagem	40 Horas	10	0	10
Auxiliar de Saúde Bucal	20 Horas	1	0	1
	30 Horas	1	0	1
	40 Horas	1	0	1
Auxiliar Técnico Administrativo II	40 Horas	7	0	7
Cirurgião Dentista	20 Horas	1	0	1
	40 Horas	2	0	2
Enfermeiro	40 Horas	5	0	5
Farmacêutico	40 Horas	1	0	1
Gerente Unidade II	40 Horas	1	0	1
Médico Generalista	40 Horas	4	0	4
Técnico de Farmácia	40 Horas	3	0	3
Enfermeiro - ILPI	40 Horas	1	0	1
Técnico de Enfermagem - ILPI	40 Horas	1	0	1

UBS MENINÓPOLIS

CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTES: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO.	A CONTRATAR
Assistente Social	30 Horas	2	2	0
Auxiliar Técnico Administrativo II	40 Horas	6	0	6
Enfermeiro	40 Horas	1	0	1
	30 Horas	2	2	0
Farmacêutico*	40 Horas*	1*	1*	0
Gerente Unidade II	40 Horas	1	0	1
Médico Generalista**	40 Horas**	1	1	0
Médico Pediatra	20 Horas	1	1	0
Médico Ginecologia	20 Horas	2	2	0
Médico Clínico Geral	20 Horas	2	0	2
Técnico de Farmácia	40 Horas	3	2	1
Auxiliar de Enfermagem	30 Horas	6	6	0
Técnico de Enfermagem	40 Horas	3	0	3
Técnico de Saúde Bucal	30 Horas	1	1	0

Obs: A meta dos profissionais da unidade será monitorada a partir de janeiro de 2020.

*Farmacêutico 40 horas semanais tem sua carga horária dividida entre 3 UBS (Magaldi, Alto de Pinheiros e Meninópolis), sendo que 8 horas são dedicadas à UBS Meninópolis.

** Programa Mais Médico: Jornada semanal contratada de 40 horas, sendo 32 para atendimento, segundo diretriz do Programa.

Handwritten signature

PAVS – UBS DR MANOEL JOAQUIM PÊRA

CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTES: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO.	A CONTRATAR
Agente de Promoção Ambiental	40 Horas	1	0	1
Gestor Local	40 Horas	1	0	1
Gestor Regional	40 Horas	1	0	1

UBS JARDIM EDITE - UBS TRADICIONAL + 3 EACS+ 1 ESB II

CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTES: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO.	A CONTRATAR
Agente Comunitário Saúde	40 Horas	12	0	12
Assistente Social	30 Horas	1	0	1
Auxiliar em Saúde Bucal	30 Horas	2	0	2
	40 Horas	1	0	1
Auxiliar de Apoio	40 Horas	1	0	1
Auxiliar Técnico Administrativo II	40 Horas	10	0	10
Cirurgião Dentista	20 Horas	3	0	3
	40 Horas	1	0	1
Enfermeiro	40 Horas	6	0	6
Farmacêutico	40 Horas	1	0	1
Fisioterapeuta	30 Horas	2	0	2
Fonoaudiólogo	40 Horas	1	0	1
Gerente Unidade II	40 Horas	1	0	1
Médico Clínico Geral	30 Horas	2	0	2
Médico Clínico Geral	20 Horas	3	0	3
Médico Ginecologista	20 Horas	2	0	2
Médico Pediatra	20 Horas	1	0	1
Médico Psiquiatra	20 Horas	1	0	1
Médico Acupunturista	20 Horas	1	0	1
Médico Generalista	40 Horas	1	0	1
Nutricionista	40 Horas	1	0	1
Psicólogo	30 Horas	2	0	2
Técnico de Enfermagem	40 Horas	13	0	13
Técnico de Farmácia	40 Horas	4	0	4
Terapeuta Ocupacional	30 Horas	2	0	2
Técnico em Saúde Bucal	40 Horas	1	0	1

EMAD - UBS JARDIM EDITE

CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTES: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO.	A CONTRATAR
Assistente Social	30 Horas	1	0	1

Auxiliar Técnico Administrativo II	40 Horas	1	0	1
Enfermeiro	40 Horas	1	0	1
Fisioterapeuta	30 Horas	1	0	1
Fonoaudiólogo	30 Horas	1	0	1
Médico Generalista	40 Horas	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40 Horas	4	0	4

PAI - UBS Dr. JOSÉ DE BARROS MAGALDI

CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	CARGA HORÁRIA	TOTAL NECESSÁRIO/ COMPLETO	PROFISSIONAIS EXISTENTES: ESTATUTÁRIO/ MUNICIPALIZADO/ AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitário	40 Horas	10	0	10
Auxiliar/Técnico de enfermagem	40 Horas	2	0	2
Aux. técnico administrativo II	40 Horas	1	0	1
Enfermeiro	40 Horas	1	0	1
Médico generalista	20 Horas	1	0	1
Supervisor de equipe II	40 Horas	1	0	1

PAI – UBS ALTO DE PINHEIROS

CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	CARGA HORÁRIA	TOTAL NECESSÁRIO/ COMPLETO	PROFISSIONAIS EXISTENTES: ESTATUTÁRIO/ MUNICIPALIZADO/ AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitário	40 Horas	10	0	10
Auxiliar/ técnico de enfermagem	40 Horas	2	0	2
Auxiliar técnico administrativo II	40 Horas	1	0	1
Enfermeiro	40 Horas	1	0	1
Médico generalista	20 Horas	1	0	1
Supervisor de equipe II	40 Horas	1	0	1

CAPS ADULTO III - ITAIM BIBI

CATEGORIA PROFISSIONAL	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTES: ESTATUTÁRIO/ MUNICIPALIZADO/ AUTÁRQUICO.	A CONTRATAR
Assistente Social	30 Horas	2	1	1
Auxiliar/ Técnico de Enfermagem	40 Horas	9	2	7
	12 x 36 Horas	8	0	8
Auxiliar Serviços Gerais	40 Horas	2	0	2
Auxiliar Técnico Administrativo	40 Horas	4	0	4
	12 x 36 Horas	1	1	0
Enfermeiro	40 Horas	2	0	2
	30 Horas	1	1	0
	Plantão 12X36	6	0	6
Farmacêutico	12 x 36 Horas	2	0	2
Gerente Unidade III	40 Horas	1	0	1

M. P. ...

Médico Psiquiatra	20 Horas	4	0	4
Oficineiro	40 Horas	2	0	2
Psicólogo	40 Horas	5	1	4
Técnico de Farmácia	40 Horas	4	0	4
Terapeuta Ocupacional	30 Horas	5	0	5

SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO - ITAIM BIBI

CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTES: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO.	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitário	Plantão 12X36	10	0	10
Supervisor SRT	20 Horas	1	0	1

SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO - ITAIM BIBI II

CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTES: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO.	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitário	Plantão 12X36	11	0	11
Supervisor SRT	20 Horas	1	0	1
Auxiliar/técnico de enfermagem	40 Horas	1	0	1

